

# HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

# Deliberação (extrato) n.º 359/2019

Por deliberação do Conselho de Administração de 11/10/2018, foi autorizada a transição para as 40 horas semanais do médico do mapa de pessoal deste hospital, com a categoria de assistente graduado da

especialidade de urologia, da carreira especial médica — Sr. Dr. José Miguel Leal Carvalho, com fundamento assente no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com produção de efeitos a 01/09/2018."

15/03/2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

312146666



# MUNICÍPIO DA CALHETA

# Aviso n.º 5338/2019

Em cumprimento do n.º 1 do artº.4.º, do da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público que, foi consolidada definitivamente, a mobilidade interna intercategorias do trabalhador António Sérgio dos Santos França, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a categoria de Coordenador Técnico, da mesma carreira, com efeitos a 13 de dezembro de 2018, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 14, da tabela remuneratória única e a mobilidade interna intercarreiras de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 5, da tabela remuneratória única.

12 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Figueira de Órnelas Teles*.

312135528

# MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

### Edital n.º 439/2019

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que, a Assembleia Municipal de Cantanhede na sessão ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 15 de janeiro de 2019, aprovou o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Cantanhede para o período de 2019 a 2028 (vigência de 10 anos), nos termos do n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e em conformidade com o determinado no Anexo do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, na sua atual redação, que estabelece o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e na sequência da prévia realização da consulta pública legalmente prevista.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Cantanhede (PMDFCI) é composto pelo Caderno I — Diagnóstico e Caderno II — Plano de Ação, que constituem as componentes não reservadas, e pelo Plano Operacional Municipal (POM), que constitui a componente reservada, pelo que, nos termos do n.º 12, do artigo 4.º, do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, serão publicadas as componentes não reservadas, nomeadamente as peças escritas e as peças cartográficas.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital na 2.ª série do *Diário da República* e outro de igual teor que publicita na íntegra o conteúdo não reservado do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Cantanhede para o período de 2019 a 2028 e que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, e bem assim nas sedes das Freguesias e Uniões de Freguesias do Município. O conteúdo do referido plano, encontra-se também disponível para consulta na página

eletrónica do Município de Cantanhede, sita em www.cm-cantanhede. pt, e será também enviado ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas para inserção no seu sítio da internet.

11 de março de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.
312131842

# MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

# Aviso n.º 5339/2019

## Primeira correção material do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 25/01/2019, deliberou proceder à correção material do Plano Diretor Municipal. O procedimento incide sobre a correção material da delimitação da Zona Especial do Alto Douro Vinhateiro na Planta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães, que se publica em anexo.

Mais torna público, que a correção material foi comunicada previamente à Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 10/12/2018 e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do norte, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

20 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves*.

# Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

48023 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond\_48023\_0403\_PC.jpg 612122357

# MUNICÍPIO DE CASCAIS

### Aviso n.º 5340/2019

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Carlos Manuel Lavrador Jesus Carreiras, de 12 de dezembro de 2018, e do Senhor Vereador dos Recursos Humanos e Finanças, da Câmara Municipal de Lisboa, de 18 de fevereiro de 2019, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior, Paula Cristina Dias Domingos Drummond Valle, no mapa de pessoal do Município de Cascais, com efeitos a